



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 96 / 2024 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.012874/2024-31**

**Santo André-SP, 11 de julho de 2024.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 4221/2024 - SUGEPE, de 04 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1360, de 05 de julho de 2024, que torna pública as unidades administrativas habilitadas pela Comissão de Acompanhamento da Realização do Teletrabalho - CART para dar continuidade a execução de seus respectivos Programas de Gestão (Regime Teletrabalho), para que passe a constar a Divisão de Contabilidade da Pró Reitoria de Administração e a Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró Reitoria de Graduação como habilitadas.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 4221/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/07/2024.

*(Assinado digitalmente em 11/07/2024 12:01 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano:  
**2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/07/2024** e o código de verificação:  
**b3fb824883**